Cartilha para Condomínios

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER,

AQUI NÃO!

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

MAIS RESULTADOS VIDA MELHOR

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

MAIS RESULTADOS VIDA MELHOR

Luciano Cartaxo Pires de Sá
Prefeito de João Pessoa

Manoel Júnior
Vice-prefeito

Adriana Gonsalves Urquiza de Sá
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

Maria das Graças Farias
Chefe de Gabinete

Elaboração:
Adriana Gonsalves Urquiza de Sá

Ilustrações e Diagramação:
Mayara Tavares

SUMÁRIO

4 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, AQUI NÃO!

5 LEI MARIA DA PENHA

5 O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?

6 QUAIS SÃO AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?

8 OS 10 MITOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

10 POR QUE É TÃO DIFÍCIL SAIR DE UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

11 COMO AJUDAR UMA MULHER QUE VIVENCIA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

12 DICAS DE COMO AGIR COM AS MULHERES QUE VIVENCIAM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

13 SERVIÇOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

14 TELEFONE ÚTEIS

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, AQUI NÃO!

É com muito prazer que te entregamos esta cartilha, que tem o propósito de orientar síndicos (as), gestores (as), administradores (as) e moradores (as) de condomínios e prédios a respeito do enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Você encontrará, informações sobre as principais formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres, as fases do "Ciclo da Violência Doméstica", os sinais que permitem prever o risco da relação tornar-se violenta, as medidas de proteção asseguradas por Lei e os endereços dos serviços que compõem a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência.

Se você, uma amiga, parente ou uma vizinha estiver passando por uma situação de violência física ou psicológica, não vacile: busque apoio e orientação por meio dos procedimentos e serviços que aqui lhe apresentamos.

A principal porta de entrada para a ajuda é a informação. Conheça e divulgue estas informações sobre como enfrentar a violência doméstica e familiar. A omissão e o silêncio, é a pior decisão diante da violência.

LEI MARIA DA PENHA

A Lei 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha, foi criada em 2006 e recebeu este nome em referência a uma mulher chamada MARIA DA PENHA Maia Fernandes, que, por muitos anos, sofreu vários tipos de violência de seu marido.

A Lei Maria da Penha tem como objetivo principal proteger, assegurar e dar garantia aos direitos das mulheres que se encontrem em qualquer situação de violência no meio familiar.

O QUE É A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?

A violência contra a mulher é "qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada".

Constitui-se em uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.

QUAIS OS TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?

1 FÍSICA

A Violência Física ocorre quando a mulher é agredida por meio da força física ou algum tipo de objeto que a provoque lesões, como socos, empurrões, chutes, mordidas, cortes ou queimaduras.

2 PSICOLÓGICA

A Violência Psicológica é tudo que causa dano emocional e diminuição da autoestima, que lhe prejudique e pertube o pleno desenvolvimento ou que vise degradar e de algum modo controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, xingamentos, humilhações, chantagens e perseguições, exploração e limitação do direito de ir e vir.

3 MORAL

A Violência Moral, acontece quando se ataca a reputação da mulher com a intenção de humilhá-la ou diminuí-la.

4

SEXUAL

A Violência Sexual é compreendida como qualquer conduta cometida por atos e qualquer tentativa de relação sexual ou qualquer intimidade física sem o consentimento da mulher.

5

PATRIMONIAL

A violência Patrimonial, é compreendida como qualquer conduta onde se caracteriza retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus pertences, instrumentos de trabalho, documentação pessoal, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, inclusos também aqueles destinados a satisfazer as suas necessidades.

NÃO FIQUE CALADO (A).
DENUNCIE!

OS 10 MITOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1 "A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SÓ OCORRE ESPORADICAMENTE"

O número de mulheres agredidas é alarmante: a cada 15 segundos uma mulher é agredida no país.

2 "ROUPA SUJA SE LAVA EM CASA"

É preciso acabar com a ideia de que a violência cometida dentro de casa tem que continuar dentro de casa. Qualquer pessoa pode denunciar a violência doméstica quando a mulher é agredida, a família inteira sofre.

3 "A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SÓ ACONTECE EM FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA"

A violência é o fenômeno mais democrático que existe: Não faz distinções da classe econômica, gênero, raça, etnia ou cultura.

4 "AS MULHERES APANHAM PORQUE GOSTAM OU PORQUE PROVOCAM"

Nenhuma mulher gosta de ser agredida. Quem vive a violência gasta a maior parte do seu tempo tentando evitá-la, protegendo-se e protegendo os seus filhos. Muitas mulheres ficam ao lado dos agressores para preservar a relação e/ou por dependência econômica, não porque gostem de apanhar.

5 "VIOLÊNCIA SÓ ACONTECE NAS FAMÍLIAS PROBLEMÁTICAS"

As famílias que registram violência doméstica são como tantas famílias existentes no país, dentro das suas diversidades. Não há pesquisas comprovando a existência de um problema específico que as identifique.

6 "OS AGRESSORES NÃO SABEM CONTROLAR AS SUAS EMOÇÕES."

Se os agressores não soubessem controlar as suas emoções, eles também agrediriam chefes, colegas de trabalho e outros familiares e não apenas a esposa e os filhos.

7 "É FÁCIL IDENTIFICAR O TIPO DE MULHER QUE APANHA"

Como já foi dito, a violência é um fenômeno democrático. Qualquer mulher pode se encontrar, em algum período de sua vida, em alguma situação que se caracterize violência.

8 "A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA RESULTA DE PROBLEMAS COM O ÁLCOOLISMO, DROGAS OU DOENÇAS MENTAIS."

Muitos homens agridem suas mulheres sem que apresentem qualquer um desses fatores.

9 "SE A SITUAÇÃO FOSSE TÃO GRAVE AS VÍTIMAS ABANDONARIAM LOGO OS AGRESSORES."

Grande parte dos feminicídios ocorre na fase em que elas estão tentando se separar dos agressores. Algumas também desenvolvem a síndrome do estresse pós-traumático, que as torna incapazes de reagir e escapar.

10 "PARA ACABAR COM A VIOLÊNCIA BASTA PROTEGER AS VÍTIMAS E PUNIR OS AGRESSORES."

É necessário um processo educativo voltado à infância, para que as relações entre homens e mulheres sejam construídas, desde muito cedo, sem componentes de agressão para obtenção e manutenção do poder. É indispensável também proteger as mulheres vitimizadas.

POR QUE É TÃO DIFÍCIL SAIR DE UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Estima-se que mais da metade das mulheres agredidas sofram caladas e não peçam ajuda.

Para muitas é difícil dar um basta naquela situação. Grande parte sente vergonha ou depende emocionalmente ou financeiramente do agressor; outras acham que "foi só daquela vez" ou que, no fundo, são elas as culpadas pela violência. Outras não falam nada por causa dos filhos, porque têm medo de apanhar ainda mais ou porque não querem prejudicar o agressor, que pode ser preso ou condenado socialmente.

E ainda tem também aquela ideia do "ruim com ele, pior sem ele" e muitas se sentem sozinhas, com medo e vergonha.

COMO AJUDAR UMA MULHER QUE VIVENCIA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

O QUE FAZER SE PRESENCIO UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA ENTRE A MULHER E SEU COMPANHEIRO?

Em toda a ocasião emergencial a orientação é acionar a Polícia Militar (190) ou Polícia Civil (197). Principalmente se houve flagrante, as autoridades podem e devem interferir imediatamente.

O "Ligue 180" não faz atendimento de caráter emergencial, ou seja, a polícia não vai ser acionada para ir até o local da ocorrência.

E SE A MULHER NÃO QUISER PROSSEGUIR COM A QUEIXA CONTRA O AGRESSOR?

Os casos de violência física são configurados como ação pública e incondicionada, o que significa que devem ser registrados independentemente do desejo da vítima de denunciar o agressor.

Neste caso, o agente de polícia deve prosseguir com o registro da ocorrência, mesmo a contragosto da vítima.

POR QUE A MINHA DENÚNCIA FAZ A DIFERENÇA?

Muitas pessoas acham que a denúncia pode expor ainda mais a mulher ao risco, mas o silêncio é o maior inimigo das mulheres que vivenciam a violência doméstica. A denúncia é uma das principais maneiras para evitar o feminicídio.

Outro ponto importante é a medida protetiva, que garante o afastamento do agressor, algo possível somente quando a denúncia é devidamente registrada.

DICAS DE COMO AGIR COM AS MULHERES QUE VIVENCIAM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

1 ESCUTAR

Mulheres que sofrem violência doméstica e familiar geralmente se sentem sozinhas e sem ter a quem pedir ajuda. É característico que o agressor afaste a mulher de amigos e familiares para, assim, conseguir ter o total controle sobre a mulher, inclusive no momento de pedir ajuda. Por isso é muito importante ouvir com atenção o que a mulher em situação de violência tem para dizer; às vezes você é a única pessoa com quem ela se sentiu segura para falar de um assunto tão delicado. Escute e tenha empatia. Seja um ombro amigo e dê apoio.

2 NÃO JULGAR

Para ajudar uma mulher que está vivenciando a violência doméstica, é muito importante deixar o julgamento do lado. O ato de julgar distancia as pessoas ao invés de aproximá-las, e pode provocar desentendimentos. Como já foi citado, são inúmeros os motivos que fazem com que as mulheres permaneçam numa situação de violência doméstica e não cabe ninguém julga-las.

3 CRIAR CONFIANÇA

Deixe a mulher em situação de violência saber que pode contar com você! Seja sincero (a) com ela, crie um vínculo de confiança e aos poucos ela se sentirá mais à vontade para compartilhar os medos e barreiras.

Seja sempre verdadeiro (a), dizendo como e quando estará disponível para ajudar.

4 NÃO DESISTIR

É algo característico do relacionamento abusivo as idas e vindas do casal. Quem está ajudando uma mulher em situação de violência tende a normalizar a agressão e acreditar que a mulher não quer sair daquela situação, podendo perder a motivação para ajudar. No entanto, cada vez que a mulher aceita reatar a relação com o (ex-) parceiro (a), mais fragilizada e mais desacreditada de si mesmo ela fica.

A ajuda de uma pessoa de fora acaba se tornando fundamental para orientar a mulher para sair de uma situação de violência.

PREVINA, CONHEÇA E COMBATA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA!

SERVIÇOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
EDNALVA BEZERRA

Serviço de Atendimento às Mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

O Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra (CRMEB) é um espaço onde as mulheres em situação de violência doméstica e familiar são acolhidas, orientadas e encaminhadas para a Rede de Atendimento. O centro conta com equipe multiprofissional, composta por psicólogas, assistentes sociais, advogadas, arte educadora e terapeuta holística.

SERVIÇOS CRMEB

SOCIAL

Acolher as mulheres em situação de violência, identificando suas vulnerabilidades e encaminhando-as para os serviços da rede socioassistencial.

JURÍDICO

Acompanha as ações junto à Segurança Pública e Justiça, além de prestar orientações sobre os direitos das mulheres.

PSICOLÓGICO

Fortalece a autoestima das mulheres atendidas, através de escutas individuais, atividades em grupo e psicoterapia.

TERAPIA HOLÍSTICA

A terapia Holística traz mais autoconsciência corporal, mental e espiritual, tratando o ser humano como um todo.

ARTE E EDUCAÇÃO

Resgata o potencial criativo, estimulando movimentos de autonomia e transformação através de atividades lúdicas e artísticas individuais e/ou grupo.

SERVIÇO 0800

Orienta e realiza atendimento imediato através de contato telefônico gratuito.

0800 283 3883

RONDA MARIA DA PENHA

3214-1759

A Ronda Maria da Penha é um serviço destinado às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e/ou sexual (18 ou mais anos de idade) com Medidas Protetivas de Urgência, do município de João Pessoa – PB.

TELEFONES ÚTEIS

Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
Praça Pedro Américo, 70 - Centro - João Pessoa
Tel.: (83) 3218-5628

Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra (CRMEB)
Rua Afonso Campos, 111, Centro, João Pessoa
Tel.: (83) 3221-4273
0800 283 3883

Ronda Maria da Penha
Praça Pedro Américo, 70 - Centro- João Pessoa
Tel.: (83) 3214-1759

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
End. Praça Pedro Américo, 70, 1º andar - Centro
Tel.: (83) 3218-5628

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)
Avenida Dom Pedro II, 853
Centro, João Pessoa
Tel.: (83) 3218-5316

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) – Zona Sul
Rua Valdemar Galdino Naziazeno, s/nº -
Geisel - João Pessoa
Tel.: (83) 3218-5262

Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar
R. 13 de Maio, 691
Anexo 6, Centro,, João Pessoa
Tel.: (83) 2107-6016

Defensoria Pública Geral do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, João Pessoa - PB
Tel.: (83) 3218-4507

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA

MULHERES

DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA

MAIS RESULTADOS VIDA MELHOR